



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Goioerê - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, nº 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê - Pr., doravante denominado, simplesmente, **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.458.191-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 897.614.809-68, residente e domiciliado à Avenida José Geraldo de Souza nº 1050 - Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Pr, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC), **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA**, instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº 2.493/2.015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.960/0001-59, situada na Rua Lins, nº 25, Bairro Vila Guaira no município de Goioerê/Pr., doravante é denominada, simplesmente **TOMADOR**, neste ato representado por sua representante Senhora **LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade/RG sob o nº 4.361.191-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 836.951.929-68, residente e domiciliado na Rua Das Spatódias, nº 124, Conjunto Cidade Alta, nesta Cidade de Goioerê-Paraná, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019/2.014, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 7.843/2.022, de 10 de outubro de 2.022, Lei 2.874/2021 que altera a Lei 1.573/02, Art. 139-A da Lei Orgânica do Município de Goioerê, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.993/2023, e Lei Orçamentaria Anual nº 3.030/2023 e Lei nº 3.081/2024 e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o Plano de Trabalho deste instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

Cláusula Primeira – O Termo de Fomento nº 005/2023 fica acrescido em sua Cláusula quarta o seguinte parágrafo:

1

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

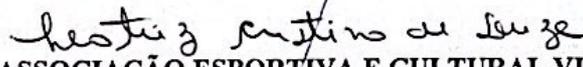
“PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais) ao Termo de Fomento original, a ser repassado em parcela única, no mês 09/2024, alterando o valor global inicial de R\$-219.868,76 (duzentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo aditivado o valor de R\$-16.000,00 (dezesseis mil reais), passando a ser de R\$-235.868,76 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso que acompanha.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Goioerê/PR, 11 de setembro de 2024

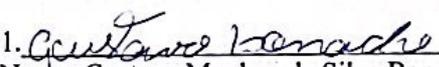

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Concedente

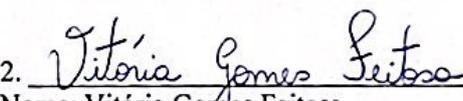

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA

LEATRIZ CRISTINA DE SOUZA

Presidente
TOMADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Gustavo Munhoz da Silva Bonache
CPF nº: 071.506.869-58

2. 
Nome: Vitória Gomes Feitosa
CPF nº: 109.505.619-08

2

Av. Amazonas, 280 - Jd. Lindóia - Goioerê - Paraná - CEP 87360-000
Fone/Fax: (44) 3521-8900 Site: www.goioere.pr.gov.br